

CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI

CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 001/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a locação de um veículo, e determine que a Guarda Municipal faça rondas no município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo motivo da insegurança por que passa o demervalense nos últimos tempos.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 18 de fevereiro de 2015.

Edivone da Silva Matos Vereador do PMDB